

CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS № 01/2015

ABERTURA DE INSCRIÇÕES E INSTRUÇÕES ESPECIAIS

A COORDENADORA DO CONDERG – Hospital Regional de Divinolândia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que fará realizar neste Município, no período 08/07 a 31/07/2015, com supervisão da Comissão nomeada pela Portaria nº 01/2015, INSCRIÇÕES de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas e cadastro de reserva para os empregos existentes de Assistente Social, Analista Sistemas, Auxiliar Serviços, Auxiliar Serviços Farmácia, Escriturário, Enfermeiro, Fonoaudiólogo, Fisioterapeuta, Instrumentador Cirúrgico, Monitor, Nutricionista, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional e Técnico Enfermagem.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.2 O presente Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de Vagas tanto para Contratos por Tempo Indeterminado como para Contratos Temporários, de acordo com o constante da Tabela do item 2 DOS EMPREGOS mais as que vagarem e/ou forem criadas durante o prazo de validade do Processo Seletivo, sendo que o provimento ocorrerá segundo a necessidade do CONDERG Hospital Regional de Divinolândia e a disponibilidade orçamentária existente.
- 1.3 O Processo Seletivo para todos os efeitos tem validade de 02 (dois) anos contados a partir da data de sua homologação, a qual será publicada no jornal "Gazeta" (Vargem Grande do Sul), "Gazeta" (São José do Rio Pardo), "Imprensa" (Região), podendo ser prorrogado por igual período.
- 1.4 As fases do Processo Seletivo serão publicadas no jornal "Gazeta" (Vargem Grande do Sul), "Gazeta" (São José do Rio Pardo), "Imprensa" (Região) no mural do CONDERG Hospital Regional de Divinolândia e no site www.conderg.org.br.
- 1.5 É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar os Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este Processo Seletivo através dos meios de comunicação determinados no item 1.3 deste Edital.
- 1.6 O período de validade estabelecido para este Processo Seletivo não gera para o CONDERG Hospital Regional de Divinolândia a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos aprovados. A aprovação gera, para o candidato, apenas o direito à preferência na nomeação, dependendo da sua classificação no Processo Seletivo.
- 1.7 Os candidatos aprovados, em todas as fases e nomeados, estarão sujeitos ao que dispõe as legislações federal, estaduais e municipais pertinentes e às presentes instruções especiais.

2- DOS EMPREGOS

- **2.1** As especificações sobre **Emprego Requisitos/Escolaridade Vagas Carga Horária Semanal Vencimento** são as constantes do quadro abaixo:
- 2.2 As atribuições dos empregos encontram-se no ANEXO I que faz parte integrante e inseparável desse Edital.
- 2.3 A bibliografia sugerida ou programa de provas encontra-se disposto no Anexo II que faz parte integrante e inseparável deste Edital.
- 2.4 Os empregos constantes nesta Tabela serão regidos pelo REGIME C.L.T.
 - I- Nível de Ensino Fundamental Completo

| Emprego | Vagas / Cadastro Reserva | Requisitos/Escolaridade | Carga Horária Semanal | Salário Base (R\$) | Insalubridade 40% (salario Mínimo) |
|-------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|--------------------------|--|
| Auxiliar Serviços | CADASTRO RESERVA | Ensino fundamental Completo | 40 | R\$ 920,00 | R\$ 315,20 |



CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

II- Nível de Ensino Médio Completo

| Emprego | Vagas / Cadastro Reserva | Requisitos/Escolaridade | Carga Horária Semanal | Salário Base (R\$) | Insalubridade 40% (salario Mínimo) |
|------------------------------------|-----------------------------|---|-----------------------------|--------------------------|--|
| Auxiliar Serviços | CADASTRO RESERVA | Ensino Médio Completo | 40 | R\$ 949,60 | R\$ 315,20 |
| Farmácia/Almoxarifado Escriturário | CADASTRO RESERVA | Informática Ensino Médio Completo Informática | 40 | R\$ 934,84 | R\$ 315,20 |
| Instrumentador Cirúrgico | CADASTRO RESERVA | Ensino Médio Completo Curso técnico de instrumentador cirúrgico e registro no COREN | 40 | R\$ 1.536,06 | R\$ 315,20 |
| Monitor | CADASTRO RESERVA | Ensino Médio Completo | 40 | R\$ 920,00 | R\$ 315,20 |
| Técnico Enfermagem | 04 | Ensino Médio Completo; Curso Técnico de Enfermagem Registro COREN | 40 | R\$ 991,00 | R\$ 315,20 |

III- Nível de Ensino Superior Completo em Área Correlatada

| Emprego | Vagas / Cadastro Reserva | Requisitos/Escolaridade | Carga Horária Semanal | Salário Base (R\$) | Insalubridade 40% (salario Mínimo) |
|--------------------------|-----------------------------|---|-----------------------------|--------------------------|--|
| Assistente Social | CADASTRO RESERVA | Superior em Serviço Social Registro no | 30 | R\$ 2.314,00 | 315,20 |
| Analista de Sistemas | CADASTRO RESERVA | Ensino Superior em Sistema de Informação ou Analise de Sistema | 40 | R\$ 2.056,58 | 315,20 |
| Enfermeiro | CADASTRO RESERVA | Superior em Enfermagem Registro no COREN | 40 | R\$ 2.814,76 | 315,20 |
| Fonoaudiólogo | CADASTRO RESERVA | Superior em Fonoaudiologia e registro no CRFA | 40 | R\$ 2.742,22 | 315,20 |
| Fisioterapeuta | CADASTRO RESERVA | Superior em Fisioterapia e registro no CREFITO | 30 | R\$ 2.243,04 | 315,20 |
| Nutricionista | CADASTRO RESERVA | Superior em Nutrição e registro no CRN | 40 | R\$ 2.509,77 | 315,20 |
| Psicólogo | 01 | Superior em Psicologia e registro no CRP | 20 | R\$ 1.352,19 | 315,20 |
| Terapeuta Ocupacional | CADASTRO RESERVA | Superior em Terapia Ocupacional e registro no CREFITO | 30 | R\$ 2.243,04 | 315,20 |

Observação: Os candidatos quando admitidos, terão direito a receber o Auxilio Transporte (quando residirem em outro município) e Vale Alimentação.

3 - DOS REQUISITOS BÁSICOS

3.1 Requisitos gerais para inscrição

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no Artigo 13, do Decreto №. 70.436/72;
- b) Ter 18 anos completos na data da contratação;
- c) Quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;
- d) Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;



CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

e) Possuir os requisitos mínimos exigidos para o respectivo emprego, constante deste Edital.

3.2 Requisitos gerais para contratação

- a) Ter bons antecedentes, achando-se em pleno exercício de seus direitos civis, políticos e eleitorais, bem como nada ter que o desabone ou que o torne incompatível com o desempenho de suas funções; b) Possuir CPF (Cadastro das Pessoas Físicas) atualizado;
- c) Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das suas funções;
- d) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
- e) Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do Artigo 40, § 1º inciso II da Constituição Federal, ou seja, 70 anos;
- f) Observar ou atender o disposto no art. 37, incisos XVI e XVII e §10, da Constituição Federal;
- g) Conhecer e estar de acordo com as normas e exigências do presente Edital;
- h) Não ter sofrido penalidade de demissão, demissão a bem do serviço público, cassação da aposentadoria e disponibilidade decorrente de processo administrativo disciplinar, na hipótese de o candidato ser ou ter sido servidor público, no âmbito das administrações direta ou indireta, federal, estadual ou municipal;
- i) Não possuir condenação em órgão de classe, em relação ao exercício profissional.

3.3 Documentos

A comprovação da documentação hábil, de que o candidato possui os requisitos aqui exigidos para o Processo Seletivo, será solicitada por ocasião da contratação para o emprego e a não apresentação de qualquer dos documentos implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato em decorrência de sua habilitação no Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

4 - DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições estarão abertas no período de 08/07 a 31/07/2015.
- 4.1.1 As inscrições encerrarão às 16 horas do dia 31/07/2015.
- **4.1.2** As inscrições deverão ser feitas somente no site do CONDERG Hospital Regional de Divinolândia: www.conderg.org.br.
- **4.1.3** As inscrições não terão custo para o candidato.
- 4.1.4 O comprovante de inscrição é o único documento que comprova que sua inscrição foi efetuada e deverá ser apresentado no dia da prova.
- 4.1.5 Após o termino das inscrições, será dia divulgada a homologação das inscrições numa relação em que constarão os dados dos candidatos no site do CONDERG (www.conderg.org.br) e no Quadro de Avisos do CONDERG Hospital Regional de Divinolândia.
- **4.2** No dia da realização da prova, o candidato deverá levar o comprovante de inscrição e o documento original de identidade com foto conforme item 4.10 deste edital.
- 4.3 Não será aceita inscrição por via postal, fax, condicional, provisória, ou fora do período estabelecido 08/07 a 31/07/2015.
- 4.4 O candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas em sua ficha de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição.
- **4.5** As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. Aquele que preenchê-la incorretamente ou prestar informações inverídicas, mesmo que o fato seja constatado posteriormente, será excluído do Processo Seletivo.
- 4.6 O candidato que necessitar de prova especial (letra ampliada ou em Braille), de sala ou condição especial, deverá requerê-la durante o período de inscrição, em campo específico na Ficha de Inscrição. O candidato que não o fizer, seja qual for o motivo alegado, não será atendido. O requerimento para portador de necessidade especial encontra-se no ANEXO III que faz parte integrante e inseparável desse Edital.



CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

- **4.7** Após a inscrição, os dados constantes da Ficha de Inscrição <u>somente</u> poderão sofrer alterações no caso de <u>mudança de endereço</u>, fato que deverá ser devidamente fundamentado e encaminhado à Comissão do Processo Seletivo até a data da homologação do presente Processo Seletivo. Após a homologação do mesmo, o pedido deverá ser encaminhado para o setor de Recursos Humanos do CONDERG Hospital Regional de Divinolândia.
- **4.8** A inscrição do candidato resultará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento. O **DEFERIMENTO** da inscrição dar-se-á, automaticamente, mediante o correto preenchimento e assinatura da ficha de inscrição;
- **4.9** Na hipótese de caso(s) de indeferimento(s) das inscrições haverá manifestação escrita, que será divulgada através de publicação de acordo com o **item 1.3**, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias contados do encerramento das mesmas.
- **4.10** Serão considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores, Carteira Nacional de Habilitação (modelo atual com foto), Cédula de Identidade para Estrangeiros (no prazo de validade), Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as emitidas pelos Conselhos Regionais ou Autarquias Corporativas e a Carteira de Trabalho e Previdência Social.

5 - DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

5.1 Fica assegurado aos candidatos portadores de deficiência o direito de se inscrever no presente Processo Seletivo em cumprimento ao artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal e artigo 37, parágrafos 1º e 2º, do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei nº 7.853/89 que determina a reserva de 5% (cinco por cento) das vagas a portadores desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do emprego, sendo observada notadamente a jurisprudência majoritária e atualizada do Supremo Tribunal Federal inserta no MS 26310/DISTRITO FEDERAL e no RE 408728/SERGIPE, no que diz respeito à reserva de vagas aos portadores de deficiência ou necessidade especial.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os candidatos que se declararem portadores de deficiência na ficha de inscrição deverão apresentar até o último dia de inscrição 31/07/2015 atestado médico, contendo o código da Classificação Internacional de Doença – CID, descrevendo o tipo da deficiência e se necessita de prova especial, enviar via sedex ao Conderg- Hospital Regional - Setor de Recursos Humanos-Av. Leonor Mendes de Barros nº 626 – Divinolândia - SP. O requerimento para portador de necessidade especial encontra-se no ANEXO III que faz parte integrante e inseparável desse Edital.

O candidato que não enviar os documentos de comprovação de deficiência não será considerado como deficiente, assim como não lhe será assegurada prova específica.

- **5.2** Será considerada como deficiência àquela conceituada na medicina especializada de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, observados os critérios médicos de capacitação laboral;
- a) Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual ou auditiva passíveis de correção simples pelo uso de lentes ou aparelhos específicos;
- **b)** No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá declarar, no campo próprio da ficha de inscrição, sua intenção de concorrer às vagas reservadas aos deficientes físicos, mencionando a deficiência da qual é portador.
- c) O candidato que declarar falsamente a deficiência será excluído do processo seletivo, se confirmada tal situação, em qualquer fase deste Processo Seletivo, sujeitando-se às consequências legais pertinentes.
- d) Os candidatos portadores de deficiência classificados serão submetidos à perícia específica destinada a verificar a existência da deficiência declarada e a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do emprego especificado neste Edital, devendo apresentar, obrigatoriamente, quando convocado para perícia médica, laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID, bem como a provável causa da deficiência.
- e) Os portadores de deficiência participarão deste Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne:
- e.1) ao conteúdo das provas; f.2) à avaliação e aos critérios de aprovação; f.3) ao horário e ao local de aplicação das provas; f.4) à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- f) Na falta de candidatos aprovados para as vagas destinadas aos portadores de deficiência, essas serão preenchidas pelos demais candidatos, observando-se a ordem de classificação.



CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

- g) A publicação do resultado final do Processo Seletivo será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos, observada a respectiva ordem de classificação.
- h) O candidato portador de deficiência, que no ato da inscrição não declarar essa condição não poderá impetrar recurso em favor de sua situação posteriormente.

6 - DAS FASES

O Processo Seletivo será composto das seguintes fases:

6.1 Das Provas Escritas:

- a) O Processo Seletivo constará de prova objetiva para todos os candidatos inscritos, de caráter classificatório e eliminatório, com questões de múltipla escolha, visando a capacitação para o emprego, cujas matérias versarão sobre o programa especificado no Anexo II, que faz parte integrante e inseparável do presente Edital.
- b) As provas objetivas constarão de 20 questões com 04 (quatro) alternativas cada uma.
- c) A duração das provas objetivas será de 02 (duas) horas.

6.2 - Das provas de Títulos

Haverá contagem de pontos por Títulos conforme item 10 deste Edital. A pontuação alcançada nos títulos será considerada para efeito de classificação e será somada ao resultado obtido na prova escrita para os empregos de Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional.

7 - DAS PROVAS OBJETIVAS

- **7.1** As provas objetivas estão previstas para o dia **16/08/2015** (dezesseis de agosto de dois mil e quinze) sendo que a confirmação das datas e as informações sobre horários e locais para realização das mesmas serão divulgadas, oportunamente, através de Edital de Convocação nos meios de comunicação especificados no **ITEM 1.3** deste Edital.
- 7.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova objetiva com antecedência de 30 (trinta) minutos munido, OBRIGATORIAMENTE, de:
 - a) Caneta de tinta azul ou preta, lápis preto e borracha;
 - b) Do comprovante de inscrição;
 - c) Documento original de identidade.
- **7.3** Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de documento de identidade original com foto, conforme descrito no item 5.10, devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
- **7.4** Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Boletim de Ocorrência, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (modelo antigo sem foto), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada.
- **7.5** Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade e data de nascimento deverão ser corrigidos no dia da prova objetiva, em formulário específico, junto ao fiscal da sala.
- 7.6 Ao candidato só será permitida a realização da prova na data, no local e horário constantes neste Edital e:
 - a) Deverá chegar ao local das provas com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para a realização das provas, visto que os portões de acesso às provas serão fechados rigorosamente no horário estabelecido neste Edital; b) Não será admitido no local de prova o candidato que se apresentar após o horário determinado;
 - c) Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
- **7.7** A Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizará por eventuais coincidências de horários das provas com outros compromissos dos candidatos.



CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

- **7.8** O CONDERG Hospital Regional de Divinolândia, a Comissão do Processo Seletivo não são responsáveis por nenhuma despesa suportada pelo candidato para realizar as provas do Processo Seletivo, especialmente as de viagens e de estada.
- **7.9** No ato da realização da prova objetiva serão fornecidos o Caderno de Questões e o Gabarito Oficial, no qual o candidato deverá assinalar as respostas.
- **7.10** Ao terminar a prova objetiva, o candidato deve entregar o caderno de questões e o Gabarito Oficial, devidamente assinado, ao fiscal da sala. Não serão computadas as questões em branco, as questões com duas ou mais alternativas assinaladas e as questões rasuradas. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, uma vez que se houverem marcas ou rasuras fora do campo reservado o ponto não será computado, prejudicando o desempenho do candidato.
- **7.11** Somente haverá substituição do Gabarito de Respostas se o mesmo estiver com falhas de impressão que impossibilitem o candidato de imprimir ali suas respostas.
- **7.12** No decorrer da prova, o candidato que observar qualquer anormalidade gráfica ou irregularidade na formulação de alguma questão deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala, que anotará na folha de ocorrências para posterior análise da banca examinadora.
- **7.13** Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, independente da formulação de recursos.
 - **7.14** Não serão fornecidos exemplares ou cópias reprográficas do Caderno de Questões aos candidatos, mesmo após o encerramento do Processo Seletivo. Os candidatos que tiverem dúvidas quanto às questões de prova poderão anotar o número da questão e protocolar recurso no prazo determinado neste Edital após a aplicação da prova escrita; também podem pedir ao fiscal da sala para anotar na folha de ocorrência qualquer dúvida sobre questões para posterior análise. O candidato que tiver dúvidas quanto à prova poderá solicitar vista de prova protocolando pedido endereçado à comissão de concurso junto ao Conderg. **O formulário para Recurso encontra-se no ANEXO IV que faz parte integrante e inseparável desse Edital.**
- **7.15** Ao final das provas, os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando todos as tiverem concluído.
- **7.16** O Gabarito Oficial deverá ser divulgado em até 03 (três) dias após a realização da prova nos meios de comunicação especificados no item 1.3 deste Edital.

8 - DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS

- **8.1** As provas objetivas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo que cada questão valerá o correspondente a 5 (cinco) pontos.
- 8.2 Será considerado aprovado e classificado o candidato que obtiver 50 (cinquenta) ou mais pontos na prova.
- 8.3 O candidato que obtiver MENOS de 50 (cinquenta) pontos na prova estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

9 - DOS TÍTULOS

- **9.1** Para os candidatos aos empregos de: Assistente Social, Analista Sistemas, Enfermeiro, Fonoaudiólogo, Fisioterapeuta, Nutricionista, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional que possuírem títulos, além da formação básica exigida no item **2 DOS EMPREGOS** serão atribuídos os seguintes pontos:
- 9.2 Apresentação de títulos terá pontuação especificadas a seguir, limitados a 03 (três) pontos no máximo:

Mestrado na área de atuação...... 02 pontos.

Doutorado na área de atuação...... 03 pontos.



CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Obs.: A análise dos títulos será prévia, devendo ser entregue na sede do Conderg-Hospital Regional, sito a Av. Leonor Mendes de Barros, 626, no 2º Pavimento – Setor de Protocolo fotocopia autenticado dos mesmos até o dia 31/07/2015, com requerimento endereçado a Comissão do Processo Seletivo. O requerimento para apresentação de TITULOS encontra-se no ANEXO V que faz parte integrante e inseparável desse Edital.

- 9.3 Não farão jus à pontuação os títulos com menos de 360 horas; também não fará jus à pontuação qualquer tipo de estágio ou extensão universitária.
- 9.4 Após a apresentação dos Títulos para avaliação, não será permitida a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

10 - DO RECURSO

- 10.1 O candidato poderá apresentar recurso no prazo de três (3) dias úteis contados, respectivamente:
 - a) Da divulgação do Edital;
 - b) Da homologação das inscrições;
 - c) Da realização das provas objetivas;
 - d) Da divulgação dos Gabaritos;
 - e) Do resultado das provas objetivas e classificação final;
- 10.2 No caso de recurso em pendência, o candidato participará, condicionalmente, da fase subsequente do Processo Seletivo.
- 10.3 O recurso deverá ser apresentado com as seguintes especificações:
 - a) Argumentação lógica e consistente;
 - b) Capa constando o nome, o número de inscrição e a assinatura do candidato;
 - c) Ser entregue em duas vias originais datilografados ou digitados, sob pena de ser preliminarmente indeferido.
- 10.4 Recursos inconsistentes e/ou fora das especificações e prazos estabelecidos neste Edital serão preliminarmente indeferidos.
- 10.5 O pedido de recurso deverá ser encaminhado à Comissão de Processo Seletivo e protocolado no setor de protocolo do CONDERG Hospital Regional de Divinolândia, de segunda à sexta-feira, das 08 (nove) às 16 (dezesseis) horas.
- 10.6 Não serão aceitos recursos feitos através de cartas, e-mail, telefone ou qualquer outro meio que não seja o descrito no item 10.5.
- **10.7** Recebido o pedido de recurso, a Comissão do Processo Seletivo decidirá pela manutenção ou não do ato recorrido, dando-se ciência da referida decisão ao interessado.
- 10.8 O recurso apresentado fora do prazo estabelecido no item 10.1 será indeferido.
- **10.9** Se do exame de Recursos resultar anulação de questão(ões) ou de item(ns) de questão, a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) e/ou item(ns) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

11 – DA CLASSIFICAÇÃO

- 11.1 A nota final do candidato no Processo Seletivo será:
 - a) A nota da prova objetiva + pontuação de títulos para os empregos de Assistente Social, Analista Sistemas, Enfermeiro, Fonoaudiólogo, Fisioterapeuta, Nutricionista, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional.
 - b) A nota da prova objetiva para os empregos de Auxiliar Serviços, Auxiliar Serviços Farmácia, Escriturário, Instrumentador Cirúrgico, Monitor e Técnico Enfermagem.



CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

- 11.2 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente do valor da nota final.
- 11.3 Em caso de igualdade na Classificação final terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:
 - a) Mais idade;
 - b) Maior número de filhos menores de 18 anos;
 - c) Sorteio.

12 - DA CONVOCAÇÃO

- **12.1** A convocação para preenchimento do emprego obedecerá à ordem de classificação final estabelecida quando da homologação do Processo Seletivo.
- **12.2** Por ocasião da convocação para preenchimento da vaga será exigida do candidato a documentação relativa à confirmação das condições estabelecidas no presente Edital, sendo que a sua inexistência ou eventual irregularidade implicará na imediata eliminação do candidato aprovado no Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.
 - a) O candidato deverá apresentar os documentos pessoais conforme solicitação do Setor de Recursos Humanos do CONDERG Hospital Regional de Divinolândia.
 - b) Entregar também 1 (uma) foto 3 X 4 recente.
- **12.3** O chamamento para preenchimento da vaga ao emprego será feito por convocação via correio por telegrama, no endereço fornecido pelo candidato quando de sua inscrição.
- **12.4** Para efeito de preenchimento da vaga, o candidato convocado será submetido à Avaliação Clínica Médico Ocupacional e Laboratorial, promovido CONDERG Hospital Regional de Divinolândia, que avaliará a capacidade física e mental de acordo com a especificidade do trabalho.
- **12.5** O candidato que, ao ser convocado para assumir a vaga do emprego público, recusar, desistir por escrito, ou depois de admitido, que deixar de entrar em atividade no prazo estipulado pela Administração, perderá o direito decorrente de sua classificação.

13 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **13.1** A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião do provimento do emprego, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.
- **13.2** O candidato deverá manter atualizado seu endereço durante o prazo de validade do Processo Seletivo, desde que classificado, junto ao CONDERG Hospital Regional de Divinolândia, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível à mesma informá-lo da nomeação, por falta da citada atualização.
- **13.3** O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital, implicará sua eliminação do Processo Seletivo, a qualquer tempo.
- 13.4 Seremos excluídos do Processo Seletivo o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:
 - a) Apresentar-se após o horário estabelecido para a realização da prova;
 - b) Apresentar-se para a prova em outro local que não seja o previsto neste Edital;
 - c) Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
 - d) Não apresentar um dos documentos exigidos nos termos deste Edital, para a realização da prova;
 - e) Ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;
 - f) Ausentar-se do local de prova antes de decorrido o prazo mínimo de 30 (trinta) minutos;
 - g) Forem surpreendidos em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos:
 - h) Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (pagers, celulares, etc.); i) Lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;



CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

- j) Não devolver integralmente o material solicitado;
- k) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
- **13.5** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
- **13.6** Os documentos não exigidos, judicial ou extra-judicialmente, serão arquivados durante um ano, após esse período serão incinerados, se o CONDERG Hospital Regional de Divinolândia não manifestar por escrito a intenção de manter os documentos em arquivo.
- 13.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo especialmente nomeada pela Portaria nº 03/2014.
- 13.8 Caberá a Coordenadora do CONDERG Hospital Regional de Divinolândia a homologação dos resultados finais do Processo Seletivo.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é publicado o presente Edital no jornal "Gazeta" (Vargem Grande do Sul), "Gazeta" (São José do Rio Pardo), "Imprensa" (Região), de forma resumida, nos sites www.conderg.org.br e no mural CONDERG – Hospital Regional de Divinolândia.

Parágrafo único: Dúvidas com relação ao edital, enviar para o email: patrícia@conderg.org.br e vania@conderg.org.br

Divinolândia mediante afixação e de forma integral.

Divinolândia/SP, 08/07/2015

ELIANA N. Z. MERLI GIANTOMASSI COORDENADORA CONDERG



CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ANEXO I ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS

EMPREGO: AUXILIAR DE SERVICOS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO EMPREGO

Auxiliar geral para todos as Unidades de Apoio do Hospital.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS FUNÇÕES

Efetuar serviços de limpeza e higiene interna; Realizar manutenção geral; Coleta de lixo; Conservação e limpeza Externa; Auxiliar nos serviços do Setor de Nutrição e Dietética e Lavanderia.

COMPETÊNCIA TÉCNICA

Ensino Fundamental Completo; Conhecimento das normas de segurança, higiene e qualidade.

COMPETÊNCIA COMPORTAMENTAL

Agilidade e iniciativa; Capacidade de atenção; Demonstrar cuidado com sua segurança pessoal; Humanidade; Trabalho em equipe

EMPREGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS FARMÁCIA/ALMOXARIFADO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO EMPREGO

Suporte administrativo aos setores de farmácia e almoxarifado

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS FUNÇÕES

Prescrição médica: Clínica Médica, Cirúrgica, Maternidade e Reabilitação Neurológica; Lançamento de receitas nos livros controlados e conferência mensal do estoque no livro e computador; Entrada e saída de notas fiscais; Recebimento e armazenamento de medicamentos correlatos, equipamentos, material de escritório e de higiene/limpeza; Fracionamento de medicamentos de acordo com a dose prescrita ou pela menor unidade – dose unitária; Interpretar prescrição médica e dispensar medicamentos prescritos por dose e horários, por pacientes e por centro de custo; Registrar em sistema informatizado itens dispensados; Realizar controle de estoque de materiais e medicamentos; Atendimento ao funcionário

COMPETÊNCIA TÉCNICA

Ensino Médio Completo; Informática

COMPETÊNCIA COMPORTAMENTAL

Organizado, Proativo; Trabalho em equipe; Bom relacionamento pessoal

EMPREGO: ANALISTA DE SISTEMAS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO EMPREGO

Planejamento, análise, programação e controle de todos os processos de Informática do Hospital.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS FUNÇÕES

Administrar ambientes informatizados (servidores), implantar sistemas; prestar treinamento e suporte aos usuários; elaborar documentação técnica; coordenar projetos e oferecer soluções informatizadas; Análise e controle de processos de sistemas existentes no Hospital; Controle e mapeamento de serviços associados à rede; instalação e manutenção de computadores.

COMPETÊNCIA TÉCNICA

Ensino Superior Completo em Sistema de Informação ou Análise de Sistemas.

COMPETÊNCIA COMPORTAMENTAL

Paciência; Conhecimento técnico; Desenvoltura e pró-atividade; Versatilidade; Trabalho em equipe; Comprometimento com a empresa

EMPREGO: ASSISTENTE SOCIAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO EMPREGO

Atuação do Assistente Social na área de saúde com o objetivo de promover os direitos sociais do paciente, bem como, viabilizar ações de protagonismo social e de cidadania ao público alvo.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS FUNÇÕES

- Atendimento individual de pacientes para fins de avaliação social;
- Atendimento em grupo para tratar assuntos pertinentes ao contexto do paciente;
- Atendimento sociofamiliar;
- Encaminhamento de pacientes à Rede socioassistencial local e regional;



CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

- Participação em reuniões de equipe interdisciplinar;
- Elaboração de projetos sociais;
- Articulação com a rede de serviços sociais e de saúde;
- Colaborar no processo de inovação do serviço prestado;
- Ministrar aulas e/ou palestras quando necessário;

COMPETÊNCIA TÉCNICA

Ensino Superior Completo em Serviço Social; Registro no Conselho – CRESS; Informática

COMPETÊNCIA COMPORTAMENTAL

Empatia; Humanizado; Pró-atividade; Resolutividade; Trabalho em equipe; Comprometimento

EMPREGO: ESCRITURÁRIO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO EMPREGO

Executar serviços de apoio nas áreas Administrativas.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS FUNÇÕES

Tratar de documentos; Acompanhar processos administrativos; Agendar vaga e encaminhamento de pacientes para cidades e região; Atender o público e a comunidade; Preencher documentos; Preparar relatórios, formulários e planilhas; Fazer e atender chamadas telefônicas obtendo e fornecendo informações; Efetuar registro, preenchimento de fichas, cadastro, formulários, requisições de materiais, quadros e outros; Arquivo de documentos; Cadastro de pacientes e de médicos; Orientação ao paciente; Agendamento de consulta, retornos e cirurgias; Executar tarefas pertinentes á área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.

COMPETÊNCIA TÉCNICA

Ensino Médio Completo; Informática

COMPETÊNCIA COMPORTAMENTAL

Iniciativa; Trabalho em equipe; Facilidade de comunicação

EMPREGO: ENFERMEIRO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO EMPREGO

Prestar assistência ao paciente e/ou cliente em clínicas, ambulatórios, realizando consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS FUNÇÕES

Planejar, organizar e avaliar serviços e a assistência de enfermagem; Estabelecer rotina de trabalho para promover a proteção e a recuperação da saúde individual e coletiva; Realizar ações capazes de eliminar, diminuir e prevenir riscos à saúde; Prescrever e administrar medicamentos e/ou aplicar medidas de prevenção e controle sistemático de doenças e infecções hospitalares; Exercer tarefas relativa a observação, ao cuidado, a educação sanitária de toda clientela assistida

COMPETÊNCIA TÉCNICA

Formação Superior Completa em Enfermagem; Possuir inscrição no Conselho Regional da Categoria - COREN

COMPETÊNCIA COMPORTAMENTAL

Organização; Capacidade de saber ouvir; Demonstrar destreza manual; Capacidade de liderança; Humanização no atendimento

EMPREGO: FISIOTERAPEUTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO EMPREGO

Realizar diagnósticos, executar métodos e técnicas com a finalidade de prevenir, habilitar e/ou reabilitar utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia. Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida. Atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos baseados na Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF).

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS FUNÇÕES

- Realizar triagem, avaliação e anamnese completa do caso inscrito para planejamento, tratamento e acompanhamento do mesmo;
- Emitir boletins, relatórios, laudos e pareceres sobre assuntos de sua especialidade.
- Registrar no prontuário do paciente os dados de diagnósticos, terapia e resultado dos tratamentos aplicados.
- Colaborar com equipes interdisciplinares em estudos que envolvam assuntos de sua competência.



CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

- Manter intercâmbio com outros órgãos e profissionais especializados, objetivando obter subsídios ou parceiros para implantação ou melhoria dos serviços prestados.
- Planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos, sobre sua especialização.
- Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança.
- Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento
- Executar outras tarefas correlatas.

COMPETÊNCIA TÉCNICA

Formação Superior Completa em Fisioterapia; Possuir inscrição no Conselho Regional da Categoria - CREFITO.

COMPETÊNCIA COMPORTAMENTAL

Trabalho em equipe; Dinamismo; Perseverança; Demonstrar capacidade motora fina; Transmitir segurança

EMPREGO: FONOAUDIÓLOGO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO EMPREGO

Atender pacientes e clientes para prevenção, Diagnostico, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS FUNÇÕES

Efetuar avaliação e diagnostico fonoaudiólogo; Estabelecer tratamentos específicos mas diversas áreas de atuação da fonoaudiologia; Diagnosticar distúrbios articulatórios, dificuldades de aprendizagem, disfonia, afasia, disfagia, gagueira, deficiência auditiva, etc.; realizar seleção e adaptação de AASI, habilitação e reabilitação do deficiente auditivo. Fazer terapia de linguagem, voz, e articulação e fazer acompanhamento de alterações dos tratamentos; Orientar pacientes, familiares, gestantes, idosos e professores; Fazer encaminhamentos

COMPETÊNCIA TÉCNICA

Formação Superior Completa em Fonoaudiologia; Possuir inscrição no Conselho Regional da Categoria;

COMPETÊNCIA COMPORTAMENTAL

Demonstrar capacidade de observação; Estabelecer relacionamento interpessoal; Comunicação clara e objetiva

EMPREGO: INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO EMPREGO

Promover o manuseio dos materiais na sala cirúrgica e executar procedimentos de apoio a equipe cirúrgica realizando atendimento de enfermagem

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS FUNÇÕES

Observar a sequência da cirurgia conforme o tipo de instrumento a ser usado; Conferir o instrumental conforme a solicitação do cirurgião; Fazer a degermação das mãos; Conferir os instrumentais ao termino da cirurgia, separando os que forem usar na próxima cirurgia; Separar e descartar os perfuro cortantes; Comunicar a enfermeira qualquer anormalidade nos instrumentos; Auxiliar na transferência do paciente da mesa para maca; Controlar o armário de armazenamento dos instrumentais; Solicitar os materiais avulsos necessários; Ligar todos os aparelhos específicos na sala para verificar o seu funcionamento; Auxiliar na realização de curativo cirúrgico; Retirar todos os materiais instrumentais e aparelhos utilizados na sala; Solicitar a conferência do número de compressas utilizadas; Participar nos treinamentos

COMPETÊNCIA TÉCNICA

Ensino Médio Completo; Curso técnico de Instrumentador Cirúrgico; Registro no COREN

COMPETÊNCIA COMPORTAMENTAL

Pró-atividade; Versatilidade; Empatia; Trabalho em equipe; Coordenação motora fina

EMPREGO: MONITOR

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO EMPREGO

Auxiliar e complementar as atividades terapêuticas proposta pela equipe técnica multidisciplinar

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS FUNÇÕES

Auxiliar o profissional nas seguintes atividades: Auxílio de Hidroterapia; Supervisão no banheiro adaptado; e no refeitório; Colocação e retirada das órteses; Auxílio no grupo de estimulação sensorial; na cozinha experimental; na oficina de artes; no grupo catavento; em festas e passeios externos. Auxilio ao serviço de odontologia

COMPETÊNCIA TÉCNICA



CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Ensino Médio Completo

COMPETÊNCIA COMPORTAMENTAL

Iniciativa; Trabalho em equipe; Paciência e boa vontade; Interesse em tratar de deficientes

EMPREGO: NUTRICIONISTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO EMPREGO

Administrar setor de nutrição e dietética e prestar assistência nutricional a indivíduos

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS FUNÇÕES

Planejar cardápios; Supervisionar o pré-preparo, preparo e distribuição da refeição; Testar a aceitabilidade de alimentos; Supervisionar, coordenar e controlar o recebimento e armazenamento de produtos bem como a higienização e controle da qualidade; Treinar as colaboradoras; Analisar valor nutricional dos alimentos oferecidos; Fazer avaliação nutricional dos pacientes; Elaborar manual de Boas Práticas (POPS); Elaborar ficha técnica de alimentos; Preparar relatório de custo de cada preparação e outras competências a fim da função.

COMPETÊNCIA TÉCNICA

Formação Superior Completa em Nutrição; Possuir inscrição junto ao Conselho – CRN; Dominar legislação

COMPETÊNCIA COMPORTAMENTAL

Trabalho em equipe; Liderança; Delegar funções

EMPREGO: PSICÓLOGO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO EMPREGO

Avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS FUNÇÕES

Realizar atendimento a pacientes com problemas emocionais, psicomotores e psico- pedagógicos; Atuar junto à equipe multiprofissional da Saúde; Identificar e compreender os fatores que interferem na saúde geral do indivíduo; Orientar pacientes e familiares quanto a dificuldades de nível intelectual, social; Psicoterapia individual; Psicoterapia grupal; Execução de projetos; Orientação à funcionário em relação à como lidar com os pacientes em determinadas situações

COMPETÊNCIA TÉCNICA

Formação Superior Completa em Psicologia; Possuir inscrição no Conselho Regional da Categoria -CRP

COMPETÊNCIA COMPORTAMENTAL

Trabalho em equipe; Sigilo profissional; Capacidade de saber ouvir; Empatia

EMPREGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO EMPREGO

Desempenhar atividades técnicas de enfermagem no hospital, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS FUNÇÕES

Executar ações de enfermagem delegadas de supervisionadas pelos enfermeiros; Preparar e esterilizar materiais; Realizar ações de promoção, recuperação e reabilitação da saúde individual e coletiva; Prestar cuidados de higiene e conforto aos pacientes; Preparar o paciente para consultas, exames e tratamentos; Ministrar medicamentos; Realizar controle hídrico; Fazer curativos; Colher material para exames laboratoriais; Prestar cuidados de enfermagem pré e pós-operatório; Aplicar vacina em pacientes

COMPETÊNCIA TÉCNICA

Ensino Médio Completo; Ensino Técnico em Enfermagem; Registro no COREN

COMPETÊNCIA COMPORTAMENTAL

Capacidade e atenção; Demonstrar capacidade motora fina; Demonstrar capacidade de efetuar atendimento humanizado; Empatia

EMPREGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO EMPREGO

Avaliar, planejar e executar tratamento terapêutico ocupacional na área de reabilitação física e visual, promovendo o desempenho funcional e a inclusão social.



CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS FUNÇÕES

Avaliar, planejar e executar tratamento Terapêutico Ocupacional na área da reabilitação física e visual;

Avaliar a visão funcional;

Proceder a atendimento de pacientes com acometimentos neurológicos, ortopédicos e visuais no ambulatório.

Elaborar e desenvolver programas de atendimentos através de atividades que propicie o desempenho funcional e a independência pessoal;

Elaborar e desenvolver programas de atividades e/ou atendimentos que promova a participação do individuo na família, comunidade e sociedade;

Confeccionar e/ou indicar e treinar dispositivos de tecnologia assistiva e adaptações: órtese, cadeiras de rodas, adequação postural, comunicação suplementar alternativa, auxílios ópticos e não ópticos e adaptações e softwares de acesso ao computador;

Treino de Atividades de Vida Diária e Prática nas disfunções visuais e físicas;

Intervenção de grupos de atividades.

COMPETÊNCIA TÉCNICA

Formação Superior Completa em Terapia Ocupacional; Registro no Conselho - CREFITO

COMPETÊNCIA COMPORTAMENTAL

Humanidade; Pró-atividade; Facilidade de relacionamento; Trabalho em equipe



CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ANEXO II BIBLIOGRAFIA SUGERIDA OU PROGRAMA DE PROVAS

EMPREGO: Auxiliar Serviços

Português (10 questões)

Leitura, compreensão e interpretação de texto; Alfabeto e ordem alfabética, vogais e consoantes; Sílaba = separação silábica; Sinônimos e antônimos; Acentuação = acento agudo, circunflexo e grave; Frases: afirmativa, negativa, interrogativa e exclamativa.

Sinais de pontuação = ponto-final, ponto e vírgula, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois-pontos e vírgula.

Ortografia = observar o EMPREGO de c/ç, , ch, x, r/rr, s/ss, g/j, h, z, sc, lh, nh, u/l intercalado, e/i, o/u; Artigo definido e indefinido.

Substantivo = comum, próprio, coletivo, simples e composto; masculino e feminino; singular e plural. Adjetivo – masculino/feminino, singular/plural.

Matemática (10 questões)

Números naturais – representação dos Números Naturais; Números Naturais – antecessor e sucessor; Operações com Números Naturais - adição, subtração, multiplicação e divisão; Sistema de Numeração Romana

Sistemas de Numeração - decimal e horário; Números Racionais e sua representação fracionária — a ideia de fração, adição e subtração de frações, um meio — um terço e um quarto, fração de uma quantidade; Números multiplicativos - dobro, metade; Questões de raciocínio

EMPREGO: Auxiliar Serviços Farmácia/Almoxarifado

Português: (10 questões)

Compreensão e interpretação de textos. Tipologia textual. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Emprego das classes de palavras. Emprego do sinal indicativo de crase. Sintaxe da oração e do período. Pontuação. Concordância nominal e verbal. Sinônimos e antônimos. Significação das palavras. Informática: Windows, interner, intranet, word, excel, power point.

Especificas (10 questões)

Relação Nacional de Medicamentos Essenciais: Rename / Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos CÁLCULO DE MEDICAMENTOS EM ENFERMAGEM - EDIÇÃO DE BOLSO / F. Júnior, Klinger; Cunha, Márcio André P.

Formulário Terapêutico Nacional-2008/RENAME-2006 Ministério da Saúde

ANVISA - Departamento de controle de Farmácia do Ministério da Saúde (www.anvisa.gov.br)

EMPREGO: Analista Sistemas

ESPECÍFICAS (20 QUESTÕES)

- -GAST, M. 802.11 Wireless Networks: The Definitive Guide. 2nd edition. California: O'Reilly & Associates INC, 2005.
- -ALBITZ, P.; LIU, C. DNS and BIND. 5th edition. California: O'Reilly & Associates INC, 2006.
- -MINASI, M. Dominando o Windows Server 2003: A bíblia. 1ª edição. São Paulo: Editora Person Education do Brasil, 2003.
- -SOMMERVILLE, I. Engenharia de software. 8ª edição. São Paulo: Pearson Addison-Wesley, 2007.
- -DEITEL, H. M.; DEITEL, P. J. Java: Como programar. 6ª edição. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.
- -CHUCK, V. Linux: Administração e suporte. 1ª edição. Tibet: Novatec, 2001. -NEMETH, E.; GARTH, S.; TRENT, HR. H. Manual completo do Linux: Guia do administrador. 2ª edição. São Paulo: Editora Prentice-Hall, 2007. -MICROSOFT CORPORATION. Microsoft Windows 2000 Server Resource Kit: TCP/IP Core Networking Guide. Washington: Microsoft Corporation, 2000. -MICROSOFT CORPORATION. Microsoft Windows 2000 Professional Resource Kit. Editora Redmond Microsoft Press, 2000.
- -STANEK, W. R. Microsoft Windows Command-Line. 2nd edition. Washington: Editora Microsoft Press, 2004
- -TANENBAUM, A. S. Redes de Computadores. 4ª edição. Rio de Janeiro: Campus, 2003.
- -NAKAMURA, E. T.; GEUS, P. L. Segurança de redes em ambientes cooperativos. 1ª edição. São Paulo: Novatec, 2007.
- -SILBERSCHATZ, A.; KORTH, H. F.; SUDARSHAN, S. Sistemas de banco de dados. 5ª edição. Rio de Janeiro: Campus, 2006.
- -STEVENS, W. R. TCP/IP Illustrated: The Protocols. 2nd edition. New Jersey: Addison-Wesley, 2011. Vol. 1.
- -HUNT, C. TCP/IP Network administration. 3rd edition. Editora O'Reilly & Associates, 2002.
- -SIERRA, K.; BATES, B. Use a Cabeça: Java. 2ª edição. Rio de Janeiro: Alta Books, 2005.
- -BEINGHLEY, L.; MACHADO, L. Use a Cabeça Sql. 1ª edição. Rio de Janeiro: Alta Books, 2008.

EMPREGO: Assistente Social

ESPECIFICAS (20 QUESTÕES)

Código de Ética do Assistente Social; Estatuto da Criança e Adolescente; Estatuto do Idoso; Lei Orgânica da Assistência Social

BAPTISTA, Myrian Veras. Planejamento social: intencionalidade e instrumentação – Ed. Veras



CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

BARROCO, Maria Lucia Silva. Ética e serviço social: fundamentos oncológicos – Ed. Cortez

CARVALHO, Maria do Carmo Brant de (org.) A família contemporânea em debate

BOGUS, Lucia (org.). Desigualdade e a questão social - Ed. EDUC

FALEIROS, Vicente de Paula. Estratégias em Serviço Social – Ed. Cortez

__ Saber profissional e poder institucional – Ed. Cortez

IAMAMOTO, Marilda Vilela. Relações sociais e serviço social no Brasil – Ed. Cortez

Renovação e conservadorismo no Serviço Social – Ed. Cortez

KALOUSTIAN, Silvio Manoug. Família Brasileira: a base de tudo – Ed. Cortez

PEREIRA, Potyara A. P. Necessidades humanas: subsídios à crítica dos mínimos sociais - Ed. Cortez

SA, Jeanete L. Martins de (org.) Serviço Social e interdisciplinaridade - Ed. Cortez

SPOSATI, Aldaíza. Proteção Social e Cidadania - Ed. Cortez

______. Os direitos (dos desassistidos) sociais – Ed. Cortez

YASBEK, Maria Carmelita. Classes subalternas e assistência social

Barroco, Maria Lúcia Silva: Ética e Serviço Social: Fundamentos Ontológicos;

Política Nacional de Assistência Social-2004; ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA;

Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Saúde (este está disponível no site do CFESS);

EMPREGO: Escriturário

Português: (10 questões)

Compreensão e interpretação de textos. Tipologia textual. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Emprego das classes de palavras. Emprego do sinal indicativo de crase. Sintaxe da oração e do período. Pontuação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Significação das palavras. Redação de correspondências oficiais. **Matemática (05 questões)**

Conjuntos Numéricos: Conjuntos numéricos, problemas com conjuntos e propriedades; Operações com Números Inteiros, Fracionários e Decimais - adição, subtração, multiplicação e divisão; Múltiplos e Divisores; Potenciação e Radiciação; Sistemas de equações do 1º grau com duas variáveis; Resolução de problemas no contexto cotidiano.

Sistemas de medidas: comprimento, massa, volume e superfície.

- Equações, Inequações e sistemas: 1º e 2º graus.

Sequencia: Sequência, progressões aritméticas (P.A.), progressões geométricas (P.G.).

Noções de Probabilidade.

Porcentagem, juros simples e compostos. *Especificas*

(05 questões)

Conhecimento dos sistemas de informática: planilha eletrônica, banco de dados, editor de textos e acesso à Rede Mundial de Computadores – INTERNET.

EMPREGO: Enfermeiro

Especificas (20 questões)

BRASIL. Constituição Federal de 1988 – capítulo II, Seção II, artigos 196 a 200. BRASIL.

BRASIL. Ministério da Saúde; Portaria MS GM 399, 22/02/2006, Diretrizes para o Pacto pela Vida, em defesa do SUS

SUS de A a Z- Publicação do Ministério da Saúde- www.saude.gov.br

DUNCAN, Bruce B. SCHMIDT, Maria Inês. GIUGLIANI, Elsa R.J. e colaboradores- Medicina ambulatorial condutas médicas na atenção primária -3ª edição-artmed-2006

Manual de Condutas de Enfermagem no PSF- IDS/USP

A Enfermagem em Pediatria e Puericultura, Edilza Maria R. Schiinitz, Livraria Atheneu - 1989

Cartilha de Amamentação......doando amor, Jayme Murahovschi, Ernesto Teixeira do Nascimento, Keiko Miyasaki Teruya, Laís Graci dos Santos Bueno, Paulo Eduardo Almeida Baldin -- Sergio C. Kabbach, Almed Editora e Livraria Ltda. - 1997

Administração em Enfermagem, Paulino Kurcgant, E-P-U - Enfermagem em Emergências, Julio Ikeda Fodes, E-P-U - Enfermagem,

Cálculos e Administração de Medicamentos, Arlete Giovani, Legnar Informática e Editora - Manual de Drogas e Soluções, Naima da Silva Staut, Maria Dorys Emmy Menacho Durán, Marta Janete Mulatti Bri gano -

Procedimentos Básicos de Enfermagem, Deptos- de Enfermagem do Hospital das Clínicas e da Faculdade de Ciências Médicas da Unicamp, Atheneu -- Moderna Prática de Enfermagem, Brunner / Suddadh, Editora Interamericana

A enfermagem na gestão da atenção primária - Ed. Manole

TANNURE, Meire Chucre; GONÇALVES, Ana Maria Pinheiro- Sistematização da Assistência de Enfermagem !ª edição- Editora LAB.2002.

CALIL, Ana Maria; PARANHOS, Wana Yeda. O Enfermeiro e as Situações de Emergência - Ed. Atheneu- 1ª edição/ 2007.

BRUNNER por NETTINA, Sandra M. Prática de Enfermagem- volumes 1,2 e 37ª edição/ Guanabara Koogan; Ministério da Saúde.

Secretaria de Vigilância em Saúde. Dengue:



CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

MS- Tratamento Diretamente Observado (TDO) da Tuberculose na Atenção Básica – Protocolo de Enfermagem. Brasília-DF/2011.

MS- Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil-Brasília-DF/2011

Linha de Cuidado da Puérpera e da Gestante-Secretaria de Estado da Saúde São Paulo-2010

Linha de Cuidado do Hipertenso e Diabético-Secretaria de estado da Saúde-2010

SILVA, Sílvio F. (Organizador), CARVALHO, Gilson [et al.] REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO SUS- O pacto pela saúde e redes regionalizadas de ações e serviços de saúde- CONASEMS- IDISA- Campinas -SP, 2008

EMPREGO: Fisioterapeuta

ESPECIFICAS (20 questões)

SUS de A a Z- Publicação do Ministério da Saúde

FERNANDES, Andre. "CINESIOLOGIA DO ALONGAMENTO". 1ª ed. Rio de Janeiro: Sprint, 2002.

HALL, C. M.; BRODY, L.T.. "Exercício Terapêuticos na busca da função". 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

KISNER, C; COLBY, La. Exercícios Terapêuticos: fundamentos e técnicas. 4ª ed. São Paulo: Manole, 2004.

NEUMANN, D. A. Cinesiologia do Aparelho Muscoesquelético. 1ª ed. Rio de Janeiro: GUANABARA KOOGAN, 2006.

PRYOR, Jennifer A.; WEBBER, B. A.. "Fisioterapia para Problemas Respiratórios e Cardíacos" 2ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.

PULZ, C. Fisioterapia em Cardiologia: aspectos práticos. 1ª ed. São Paulo: Atheneu, 2006.

CHAD STARCKEY. "Recursos terapêuticos em fisioterapia". 1ª ed. São Paulo: Manole, 2001.

GUIRRO, E.; GUIRRO, R. "Fisioterapia Dermato-Funcional". 3ª ed. São Paulo: Manole, 2004.

KITCHEN, S.. "Eletroterapia: prática em evidência". 11ª ed. São Paulo: Manole, 2003.

PRENTICE, W. E. "Modalidades Terapêuticas para Fisioterapeuta". 2ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2003.

SACCHELLI, T; ACCACIO, L. M. P.; RADL, A. L. M. "Fisioterapia Aquática". 1ª ed. São Paulo: Manole, 2008.

CHIARELLO, B; DRIUSSO, P. "Fisioterapia Gerontológica". 122 ed. São Paulo: Manole, 2007.

CHIARELLO, B; DRIUSSO, P. "Fisioterapia Reumatológica". 122 ed. São Paulo: MANOLE, 2005.

STEPHENSON, Rebecca G.. Fisioterapia Aplicada à Ginecologia e Obstetrícia". ed. São Paulo: Manole, 2003.

CARR, J; SHEPERD, R. "Reabilitação Neurológica: otimizando o desempenho motor". 1ª ed. São Paulo: Manole, 2008.

SHEPHERD, Roberta B.. Fisioterapia em Pediatria. 3ª ed. São Paulo: Santos, 2006.

SARMENTO, George Jerre. Fisioterapia Respiratória em Pediatria e Neonatologia". 1 ed. São Paulo: Manole, 2007.

HEBERT, sizinio. "Ortopedia e traumatologia: princípios e prática". 4ª ed. Porto Alegre: ED. ARTMED, 2009.

DUTTON, M. "Fisioterapia Ortopédica: Exame, Avaliação e Intervenção". 1ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

EMPREGO: Fonoaudiólogo

Especificas (20 questões)

- A Fonoaudiologia na Paralisia Cerebral – Diagnóstico e Tratamento

Autores: Miguel Puyuelo, Pilar Póo, Carmen Brasil, Michel Lê Métayer

Editora Santos, 1ª edição, 2001.

- Manual de Cuidados do Paciente com Disfagia

Autores: Evaldo Dacheux de Macedo Filho, Guilherme F. Gomes, Ana Maria Furkim,

Editora Lovise, 2000.
- Manual de Disfagia

Autores: Carla Brauer, Dyanne Frame

Pró Fono, 2001

-Comunicação Alternativa: Teoria. Prática, Tecnologias e Pesquisa.

Autores: Débora Deliberato, Maria de Jesus Gonçalves e Elizeu Coutinho de Macedo (organizadores)

Editora Memnon
-Audiologia Infantil –

Autores: Iêda C. Pacheco Russo e Teresa M. MomensohnSantos

-Pratica de Audiologia Clinica -

Iêda C. Pacheco Russo e Teresa M. MomensohnSantos

-Protese Auditiva Fundamentos Teoricos e Aplicações Clinicas

Katia de Almeida e Maria Cecilia Martinelli Lorio



CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EMPREGO: Instrumentador Cirúrgico

Português: (10 questões)

Compreensão e interpretação de textos. Tipologia textual. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Emprego das classes de palavras. Emprego do sinal indicativo de crase. Sintaxe da oração e do período. Pontuação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Significação das palavras. Redação de correspondências oficiais.

Especificas (10 questões)

BRASIL. Constituição Federal de 1988 - Capítulo II, Seção II, artigos 196 a 200.

Leis 8080/90 e 8142/90- Leis Orgânicas da Saúde.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria MS GM399, 22/02/2006. Diretrizes para o Pacto pela Vida, em defesa do SUS e de Gestão. Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011 (regulamentação da Lei Nº 8.080/90).

SUS de A a Z- publicação do Ministério da Saúde.

Associação Nacional de Instrumentadores Cirúrgicos- ANIC - www.anic.com.br.

FODES, Júlia Ikeda. KAWAMOTO, Emília Emi. Fundamentos de Enfermagem.

BRUNNER/ SUDARTH. Moderna Prática de Enfermagem. ED. Interamericana.

PROCEDIMENTOS BÁSICOS DE ENFERMAGEM- departamento de Enfermagem do Hospital das Clínicas da Unicamp- Ed. Atheneu.

CARVALHO, R.; COUTINHO,R.M.C.; GRASSIA R.C.F.; BARRETO A.J. Processo ensino-aprendizagem em centro cirúrgico. In: Carvalho R,

BIANCHI E. R. F. (orgs). Enfermagemem Centro Cirúrgico e Recuperação. 1ª edição. 2ª reimpressão. Barueri (SP). Ed Manole; 2010.

Cap.20, p.387-407

PARRA O. M.; SAAD W.A. Instrumentação Cirúrgica. 3 edição. São Paulo: Atheneu; 1995

EMPREGO: Monitor

Português: (05 questões)

Compreensão e interpretação de textos. Tipologia textual. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Emprego das classes de palavras. Emprego do sinal indicativo de crase. Sintaxe da oração e do período. Pontuação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Significação das palavras. Redação de correspondências oficiais. **Matemática (05 questões)**

Conjuntos Numéricos: Conjuntos numéricos, problemas com conjuntos e propriedades; Operações com Números Inteiros, Fracionários e Decimais - adição, subtração, multiplicação e divisão; Múltiplos e Divisores; Potenciação e Radiciação; Sistemas de equações do 1º grau com duas variáveis; Resolução de problemas no contexto cotidiano.

Sistemas de medidas: comprimento, massa, volume e superfície.

- Equações, Inequações e sistemas: 1º e 2º graus.

Sequencia: Sequência, progressões aritméticas (P.A.), progressões geométricas (P.G.).

Noções de Probabilidade.

Porcentagem, juros simples e compostos.

Especificas (10 questões)

Estatuto da Criança e Adolescente. Lei nº 8.069/90, de 13 de julho de 1990. Ética

e Cidadania - Primeiros Socorros - Noções de Higiene

EMPREGO: Nutricionista

ESPECIFICAS (20 QUESTÕES)

CUPPARI, Lilian. Guia de Nutrição: Nutrição Clínica no Adulto. 2ª Ed. - Barueri: Manole, 2005.

MAHAN, L. Kathleen; ESCOTT-STUMP, Sylvia. Krause: Alimentos, Nutrição e Dietoterapia. 11ªed. – São Paulo: Roca, 2005.

MEZOMO, Iracema Fernandes de B. Organização e Administração do Serviço de Nutrição e Dietética. 1ªed.- São Paulo: Sociedade Beneficente São Camilo.

ORNELLAS, L. H. Técnica Dietética – Seleção e Preparo de alimentos. 8ª ed. São Paulo: Atheneu, 2006.

OLIVEIRA, J. E. Dutra-de-; MARCHINI, J. Sérgio. Ciências Nutricionais. – São Paulo: Sarvier, 1998

PHILIPPI, Sonia Tucunduva. Nutrição e Técnica Dietética. 2ªed. – Barueri: Manole, 2006.

SILVA, Eneo Alves da Silva. Manual de Controle Higiênico-Sanitário em Alimentos. 5ªed. – São Paulo: Varela, 2002.

TEXEIRA, Suzana Maria Ferreira Gomes. Administração aplicada às unidades de alimentação e nutrição. 1º Ed. - São Paulo: Livraria Atheneu, 2007.

VITOLO, Márcia Regina. Nutrição: da Gestação à Adolescência. – Rio de Janeiro: Reichmann & Affonso Editores, 2003.

Resoluções: CFN nº 380/2005; CFN nº 417/2008; CFN nº 334/2004. Disponíveis em www.cfn.org.br

BRASIL. Ministério da saúde. Portaria CVS 5 de 09/04/2013.

BRASIL. Agencia nacional de vigilância sanitária – ANVISA. Resolução RDC 216 de 15/09/2004.

BRASIL. Ministério da saúde. Secretaria de Vigilância Sanitária, RDC nº 63 de 06/07/2000.

Pacto Pela Saúde- Consolidação do SUS e suas Diretrizes Operacionais- Portaria 399/SUS de 22/02/2006. www.saude.gov.br.



CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS-SUS 01/2002) – Portaria 373 de 27/02/2002<u>. www.saude.gov.br</u>

Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011 (regulamentação da Lei № 8.080/90)

BRASIL. Ministério da Saúde. Guia Alimentar para população brasileira 2014.

EMPREGO: Psicólogo

ESPECIFICAS (20 QUESTÕES)

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA- CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL DOS PSICÓLOGOS. BRASÍLIA. Ed. Brasília/ DF 2005.

ABERASTURY, A.; KNOBEL, M. Adolescência Normal: Um Enfoque Psicanalítico, Ed. Artmed.

BENJAMIN, A.- A Entrevista de Ajuda. São Paulo: Ed. Martins Fontes.

BLEGER, J. Temas de psicologia. Entrevista e grupos. São Paulo: Martins Fontes, 1995.

BOCK, A. M., FURTADO, O. e TEIXEIRA, M. L. Psicologias: uma introdução ao estudo de Psicologia. São Paulo: Ed. Saraiva. DALGALARRONDO, P. Semiologia dos Transtornos Mentais. Porto Alegre: Ed. Artes Médicas.

FENICHEL, O. Teoria Psicanalítica das Neuroses. Atheneu, 1997.

OCAMPO, M. L. S. e outros. O Processo de Psicodiagnóstico e as Técnicas Projetivas. São Paulo: Martins Fontes.

SEGAL, H. Introdução à Obra de Melaine Klein. Rio de Janeiro: Imago.

VYGOTSKY, L.S. A formação Social da Mente. São Paulo: Martins Editora.

ZIMERMAN, D.E. e OSORIO L.C. (org) Como trabalhar com Grupos. Porto Alegre: Ed. Artes Médicas.

BRASIL. Comissão Organizadora da III CNSM. Relatório Final da III Conferência Nacional de Saúde Mental. Cuidar Sim, Excluir Não. Brasília: Conselho Nacional de Saúde / Ministério da Saúde 2002.

Site: http://conselho.saude.gov.br/biblioteca/Relatorios/saude mental.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Relatório de Gestão 2003-2006: Saúde Mental no SUS: acesso ao tratamento e mudança do modelo de atenção/Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2007.

CAMON, V.A. (Org). E a psicologia entrou no hospital. São Paulo: Pioneira, 1996.

MORRISON, J. Entrevista Inicial em Saúde Mental. Porto Alegre: Artmed, 2010.

EMPREGO: Técnico Enfermagem :

Especificas (20 questões)

Lei nº 8080/90, de 19/09/1990 – Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da Saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes Disponível em: http://dtr2004.saude.gov.br/susdeaz/legislacao/arquivo/04 lei 8080.pdf Fundamentos de Enfermagem - Potter Perry - 8ª Ed.

cartilha sobre Segurança do Paciente do COREN SP: http://portal.coren-sp.gov.br/sites/default/files/10 passos seguranca paciente 0.pdf

Lei do Exercício Profissional - Resolução COFEN - COREN - SP: http://inter.coren-sp.gov.br/sites/default/files/Principais Legislacoes abril 11.pdf

Manual de Procedimentos de Enfermagem disponível em: http://www.coren-df.org.br/portal/images/pdf/Manual%20de%20Procedimentos%20em%20Enfermagem.pdf

Guideline 2010 disponivel em: http://www.heart.org/idc/groups/heart-public/@wcm/@ecc/documents/downloadable/ucm 317343.pdf

- SMELTZER SC, BARE BG, HINKLE JL, CHEEVER KH. Brunner & Suddarth: Tratado de Enfermagem Médico - Cirúrgica. 11ªed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, v.1, v.2, v.3, e v.4.

Princípios da administração de medicamentos: terapêutica medicamentosa, noções de farmacoterapia

Boas Praticas: Calculo Seguro volume 1disponível em: http://www.coren-sp.gov.br/sites/default/files/boas-praticas-calculo-seguro-volume-1-revisao-das-operacoes-basicas_0.pdf

Boas Praticas: Calculo Seguro volume 2disponível em: http://portal.coren-sp.gov.br/sites/default/files/boas-praticas-calculo-seguro-volume-2-calculo-e-diluicao-de-medicamentos 0.pdf

Assistência de Enfermagem ao paciente gravemente enfermo

Assistência de Enfermagem as principais patologias

EMPREGO: Terapeuta Ocupacional

ESPECIFICAS (20 QUESTÕES)

Portaria 336/GM de 19 de fevereiro de 2002

Norma Operacional de Assistência à Saúde (NOAS-SUS 01/02)

Norma Operacional Básica do SUS (NOB-SUS 01/96)



CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CIF-CJ — Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde. OPS e OMS. Editora Edusp, 2011. ALMEIRA, Marcus Vinicius Machado. **Corpo e Arte em Terapia Ocupacional**. Rio de Janeiro: Enelivros Editora, 2004.

CORIAT, Lydia F. Maturação Psicomotora no Primeiro Ano de Vida da Criança. São Paulo: Editora Moraes LTDA, 1991. TAKATORI, MARISA. O Brincar no Cotidiano da Criança com Deficiência Física: Reflexões sobre a Clínica da Terapia Ocupacional. São Paulo: Atheneu, 2003.

TEIXEIRA, Erika; SAURON, Françoise Nicole; SANTOS, Lina Silva Borges; OLIVEIRA, Maria Cristina. Terapia Ocupacional na Reabilitação Física. 1a ed. São Paulo: Roca, 2003.

HAGEDORN, R. Ferramentas para a prática em Terapia Ocupacional. Ed.: São

Paulo: Roca, 2007.

TROMBLY, Catherine A.; RADOMSKI, Mary Vining. Terapia Ocupacional para

Disfunções Físicas. 5ª ed. Ed.: Livraria Santos EditoraLtda: São Paulo, 2005.

PEDRETTI, Lorraine Williams; EARLY, Mary Beth. Terapia Ocupacional. 5ª edição. Roca - BrasiL.

FRANÇOISE, Erika Teixeira; BORGES, Nicole Sauron Lina Silva; OLIVEIRA Maria Cristina. **Terapia Ocupacional da Reabilitação Física.** Ed. Rocca.

CAVALCANTI, Alessandra, GALVÃO, Claudia. (Org.) **Terapia Ocupacional - Fundamentação & Prática**, Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan. 2007.

TEIXEIRA, Erika; SAURON, Françoise Nicole; SANTOS, Lina Silva Borges; OLIVEIRA, Maria Cristina. **Terapia Ocupacional na Reabilitação Física.** 1a ed. São Paulo: Roca, 2003.

FREITAS, Eliane Degutis. Manual Prático de Reeducação motora do Membro Superior na Hemiplegia: Fundamentado no Método Brunnstrom. São Paulo: Memno, 2000.

HADDAD, Maria Aparecida Onuki, SAMPAIO, Marcos Wilson e JOSÉ, Newton

Kara. Auxílio para Baixa Visão. Vol.1. São Paulo, Laramara, 2001.

BRUNO. Marilda Moraes G. O Desenvolvimento Integral do Portador de

Deficiência Visual. Da Intervenção Precoce a Integração Escolar. 2 ed. Campo

Grande-Ms, Plux, 1998.

JOSÉ, Newton Kara e OLIVEIRA, Regina Carvalho. **Olhos. Mitos e Verdades**. São Paulo, Contexto, 1997.

MARTÍN, Manuel Bueno e BUENO, Salvador Toro (coordenadores). Deficiência

Visual. Aspectos Psicoevolutivos e Educativos. São Paulo, Livraria e Editora

SAMPAIO, Marcos Wilson...[et al.]. Baixa Visão e Cegueira: Os caminhos para a

reabilitação, a educação e a inclusão. Rio de Janeiro: Cultura Médica: Guanabara

Koogan, 2010

ROCHA, Eucenir Fredini Rocha. Reabilitação de pessoas com deficiência. São Paulo: Roca, 2006.



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ANEXO III REQUERIMENTO PARA PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL

Para: CONDERG - CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

| A Comissão de Processo Seletivo, | | |
|--|---|--|
| emprego de () a reserva de vaga prevista no Decreto n | , Carteira de Identidade n°venho requerer: º 3298, de 20/12/1999, e/ou to, em virtude de ser portador de deficiência com designação e g | |
| Descrição do tipo de atendimento especia | l solicitado: | |
| | es que estou prestando são de minha inteira responsabilidade e de e ou inverdade das informações prestadas, serei eliminado automa | |
| | Data:/2014 | |
| | Assinatura do Requerente | |
| | Assinatura do responsável pelo recebimento: | |
| | Data:/2015 | |



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ANEXO IV FORMULÁRIO DE RECURSO

ATENÇÃO: Preencher um formulário para cada questão. Entregar este formulário em duas (02) vias, uma via será devolvida como protocolo



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE

GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ANEXO V REQUERIMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE TITULOS

A Comissão de Processo Seletivo, Eu, ______, Carteira de Identidade n° ______, candidato ao emprego de _______, venho apresentar: -Cópias de meus títulos, nos termos no item 9 do edital; Assinatura do Requerente Assinatura do responsável pelo recebimento:

Data: ____/2015